

PARECER Nº : 031/2021
RELATOR : Alcio Roberto Ikeda Junior
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 033/2021
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo :” Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, auxílio financeiro e emergencial e dá outras providências.” (R\$ 424.800,00)

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, V da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, XXII da LOMA
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 225, I, alínea “m” do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 06 de abril de 2021.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vice-Presidente

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Membro